



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N°. 2943/2021

“DENOMINA PONTO DE TÁXI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**PONTO DE TÁXI JOÃO BATISTA GUEDES**” o Ponto de Táxi localizado no Terminal Rodoviário Antônio Luiz de Castro, no bairro Centro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 18/08/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara